



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas

1º Palácio Marquês de São João da Palma, Av. Joaquim Teotônio Segurado, s/n - São João da Palma, Palmas - TO,
77022-002, S/N, Palácio São João da Palma - Bairro: Setor Sudoeste - CEP: 77022-002 - Fone: (63)3218-4539 -
www.tjto.jus.br - Email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

WAGNER FERREIRA MARINHO,
Escrivão Judicial, Matrícula 226651,
lotado na Vara de Execuções Fiscais e
Saúde de Palmas, no uso de suas
atribuições,

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002830-38.2021.8.27.2729
EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS
EXECUTADO: DIEGO JUNIOR PEREIRA ARAUJO
Valor da Causa: R\$ 12.373,60
Data de Atuação: 02/02/2021
SITUAÇÃO: MOVIMENTO

Objeto da Ação: Trata-se de Ação de Execução Fiscal que tem como Exequente o ESTADO DO TOCANTINS e como parte executada o DIEGO JUNIOR PEREIRA ARAUJO – CPF/CNPJ: 029.551.601-13, tendo por objeto a execução dos créditos consubstanciados no título executivo acostado à inicial – CDA nº J-447/2020, refere-se SECAD/TO, a título de DEVOLUÇÃO DE RECEBIMENTO INDEVIDO.

CERTIFICO E DOU FÉ que, a pedido de seus advogados: Dr. João Henrique Pereira Gonçalves – OAB/TO 9965, Dr. Wisley Gabriel Brito – OAB/TO 10046 e Dra. Brenda Galvão Rodrigues – OAB 11651, revendo os autos supracitados, distribuídos e em trâmite na Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde desta Comarca de Palmas, verificou-se o seguinte registro:

que, sobre o(a) Execução Fiscal, processo nº 0002830-38.2021.8.27.2729, distribuído para o Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas e no qual figuram, como AUTOR, ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 01.786.029/0001-03 (representado(a) por HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JUNIOR) e, como RÉU, DIEGO JUNIOR PEREIRA ARAUJO - CPF: 029.551.601-13 (representado(a) por MURILO DA COSTA MACHADO), constam os seguintes eventos: em 02/02/2021 17:35:05, Distribuído por sorteio; em 03/02/2021 15:30:17, Conclusão para despacho; em 15/04/2021 15:47:19, Processo Corretamente Autuado; em 19/04/2021 14:44:52,

Despacho - Mero expediente; em 22/02/2022 13:47:06, Expedido Mandado; em 22/02/2022 13:47:07, MAND DISTRIBUIDO AO OFICIAL JUSTICA -.Refer. ao Evento: 5; em 29/06/2022 09:31:13, Mandado devolvido - não entregue ao destinatário - Refer. ao Evento: 5; em 23/08/2022 09:57:34, Juntada - Informações; em 26/08/2022 16:34:25, Expedido Carta pelo Correio - 1 carta; em 21/09/2022 20:00:32, Juntada - Carta pelo Correio Devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 9; em 07/11/2022 15:53:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 8 e 10 (AUTOR - ESTADO DO TOCANTINS) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/11/2022 00:00:00 Data final: 30/12/2022 23:59:59; em 17/11/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 11; em 25/11/2022 20:02:42, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 25/11/2022; em 12/12/2022 13:26:53, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 11; em 19/01/2023 16:27:05, Expedido Carta pelo Correio - 1 carta; em 16/02/2023 20:01:00, Juntada - Carta pelo Correio Devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 15; em 25/04/2023 12:06:58, Expedido Edital - citação; em 25/04/2023 13:56:32, Remessa Interna - Em Diligência - TOPAL3FAZ -> TOPALPROT; em 26/04/2023 17:15:59, Juntada - Documento - Edital Afixado; em 26/04/2023 17:16:42, Remessa Interna - Outros Motivos - TOPALPROT -> TOPAL3FAZ; em 05/05/2023 17:12:50, Publicação de Edital; em 05/05/2023 17:12:50, Intimação por Edital Refer. ao Evento 21 (RÉU - DIEGO JUNIOR PEREIRA ARAUJO) Prazo: 35 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/05/2023 00:00:00 Data final: 27/06/2023 23:59:59; em 31/05/2023 13:35:41, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO NACIONAL em 08/06/2023; em 02/06/2023 17:50:59, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO JUSTIÇA ESTADUAL em 09/06/2023; em 09/06/2023 13:04:09, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO NACIONAL em 09/06/2023; em 28/06/2023 00:03:01, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 22; em 28/06/2023 13:16:20, Lavrada Certidão; em 10/08/2023 14:13:31, Juntada - Informações; em 16/08/2023 13:46:25, Juntada - Informações; em 04/10/2023 18:21:43, Juntada - Informações; em 09/10/2023 17:27:16, Expedido Edital - intimação; em 10/10/2023 12:10:56, Juntada - Documento - Edital Afixado; em 11/10/2023 14:35:26, Publicação de Edital; em 11/10/2023 14:35:27, Intimação por Edital Refer. ao Evento 33 (RÉU - DIEGO JUNIOR PEREIRA ARAUJO) Prazo: 45 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2023 00:00:00 Data final: 23/01/2024 23:59:59; em 31/10/2023 18:26:30, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO NACIONAL em 02/11/2023; em 01/11/2023 12:21:16, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 03/11/2023; em 06/11/2023 16:13:41, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO NACIONAL em 15/11/2023; em 13/11/2023 17:21:30, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 19/12/2023; em 19/12/2023 23:27:11, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO NACIONAL em 21/12/2023 até 19/01/2024; em 24/01/2024 00:02:10, Décurso de Prazo - Refer. ao Evento: 34; em 24/01/2024 13:13:49, Ato ordinatório praticado; em 24/01/2024 13:13:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 41 (RÉU - DIEGO JUNIOR PEREIRA ARAUJO) Prazo: 60 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/02/2024 00:00:00 Data final: 09/05/2024 23:59:59; em 03/02/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer.

ao Evento: 42; em 14/03/2024 18:56:35, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO MUNICIPAL em 18/03/2024; em 15/03/2024 12:16:24, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO MUNICIPAL em 19/03/2024; em 29/03/2024 17:55:53, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 42; em 01/04/2024 17:28:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 46 (AUTOR - ESTADO DO TOCANTINS) Prazo: 30 dias Status:AGUARD. ABERTURA. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Dívida Ativa, DIREITO TRIBUTÁRIO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 12.373,60 e que são discutidos os créditos constantes da CDA J-447/2020.

CERTIFICO que os presentes autos encontra-se em andamento, com prazo em aberto para o ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas-TO, 05 de Abril de 2024.



WAGNER FERREIRA MARINHO
Escrivão Judicial
Matrícula 226651